



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

469/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

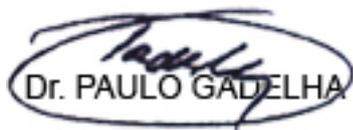
CANCELAR AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 268. De 07 de junho de 2011, seção 2, página 33, da servidora JOSELI LANNES VIEIRA, Pesquisadora Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar de defesas de Dissertação do Mestrado em Biologia Celular e Molecular, realizado conforme convênio Fiocruz / ANLIS, em Buenos Aires, Argentina, no período de 14 a 16 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.001771/2011-89).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 05/08/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.